



OFÍCIO VEREADOR Nº 1.288/2025

São Roque, 2 de outubro de 2025.

Assunto: Pedido de esclarecimentos e solicitação para a Comissão Permanente de Educação e Cultura oficial o Executivo sobre o cumprimento de critérios obrigatórios para que o Projeto de Lei nº 87/2025-E continue com o devido processo legislativo

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 87/2025-E nesta Casa de Leis, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição das Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI), e que entrará pauta da reunião da Comissão Permanente de Educação e Cultura na data de hoje (02/10/2025), venho, respeitosamente, solicitar a esta Comissão que se manifeste a respeito dos seguintes pontos:

1. O projeto pedagógico das EMTI já se encontra estruturado e formalmente elaborado, contemplando a articulação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as diretrizes da educação integral? Em caso negativo, requer-se que esta Comissão oficie o Executivo para que sejam prestados os devidos esclarecimentos e adotadas as providências necessárias.

2. Houve aprovação desse projeto pedagógico pelo Conselho Escolar das unidades envolvidas ou pelo Conselho Municipal de Educação, em conformidade com as exigências legais? Em caso negativo, requer-se que esta Comissão oficie o Executivo para que sejam prestados os devidos esclarecimentos e adotadas as providências necessárias.



3. A proposta apresentada pelo Executivo está em plena conformidade com a legislação educacional vigente? Em especial:

a. **Lei nº 14.640/2023**, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

b. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, art. 12, § 2º);**

c. **Resolução CNE/CEB nº 4/2010**, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir a fiel observância das normas legais e pedagógicas, **requeiro que esta Comissão encaminhe os questionamentos ao Executivo Municipal, bem como outros que entender pertinentes, antes da emissão de parecer sobre a matéria**, de modo que a propositura somente seja pautada quando houver segurança quanto ao cumprimento das exigências legais mencionadas.

Ademais, ressalto a importância de que o referido projeto de lei seja amplamente debatido, com a participação da comunidade escolar e dos órgãos colegiados competentes, a fim de assegurar sua efetividade e legitimidade social.

Certo da sensibilidade de Vossas Excelências em relação às questões apresentadas, e convicto de que dispensarão a devida atenção ao tema, coloco-me à disposição para contribuir no aperfeiçoamento e consolidação deste importante projeto.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MATEUS TARABORELLI FOINA
MD. Presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
MD. Vice-Presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
MD. Secretário da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
MD. Membro da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR MD. Membro da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP